

Concorrência Nº 001/2021

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Processo Administrativo nº 4600.02310/2020

Objeto: Contratação de até 2 (duas) agências de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para o MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Trata-se de pedido de esclarecimentos aos termos do edital de licitação, interposto às 11h10 do dia 30/09/2021, via *e-mail*, solicitando o interessado as seguintes informações:

QUESTIONAMENTOS:

No item indicado 8.1.1.1 do edital:

*"8.1.1.1 No Invólucro n.º 1 deverá estar acondicionado o Plano de Comunicação Publicitária Via Não Identificada, de que tratam o **subitem 6.2, caput e inciso II, "a" do Projeto Básico (Anexo I deste edital).**"*

Sobre o invólucro nº 01 de via não identificada que será fornecido pela prefeitura, perguntamos:

- 1) Qual a data limite para a retirada do invólucro nº 01?**
- 2) Qual o tamanho do invólucro nº 01?**
- 3) É necessário o envio de requerimento para retirada do mesmo?**

Os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do Licitante e da Administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Esta Comissão Especial de Licitação esclarece que:

Respostas:

- 1) Conforme prevê o edital em seus subitens, ora transcritos:**

7.2 Os invólucros com as Propostas Técnica e de Preços serão recebidos como segue:

Data: 08/10/2021

Hora: 10h00

Local: Auditório principal da Prefeitura Municipal de Maceió situado na Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá – Maceió/AL, CEP: 57.022-180.

8.1.1.1 O invólucro nº. 1 padronizado e fornecido pelo MUNICÍPIO deverá ser retirado por portador da Agência, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no setor de protocolo da ARSER, localizada na Rua Engenheiro Roberto Menezes, 71, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-680, que dará recibo, no qual constarão os seguintes dados da empresa: nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

Portanto, esta CEL **ratifica** que o invólucro nº 01 deverá ser retirado antes da abertura da **1ª sessão**, ou seja, antes das 10h do dia **08/10/2021**.

Salientamos que o local de retirada do invólucro Rua Engenheiro Roberto Menezes, 71, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-680 **é diverso ao local de realização da sessão de abertura e recebimento dos envelopes** (Auditório principal da Prefeitura Municipal de Maceió situado na Rua Sá e Albuquerque, 235 – Jaraguá – Maceió/AL, CEP: 57.022-180).

2) Qual o tamanho do invólucro nº 01?

Esta Comissão esclarece que o **invólucro nº 1 (Via não Identificada)** padronizado, fornecido por este Município de Maceió, as Agências interessadas em participar da supracitada Concorrência, tem as seguintes dimensões: largura de 35cm x altura de 45cm, e deverá ser retirado por portador da Agência, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no setor de protocolo da ARSER, localizada na Rua Engenheiro Roberto Menezes, 71, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-680.

Assim, as licitantes interessadas deverão ter o cuidado em retirar o invólucro nº 01 com antecedência necessária, a fim de evitar imprevistos.

3) É necessário o envio de requerimento para retirada do mesmo?

Conforme preconiza o edital o invólucro padronizado deverá ser retirado por portador da Agência, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, no setor de protocolo da ARSER, localizada na Rua Engenheiro Roberto Menezes, 71, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-680, que dará recibo, ou seja, no setor de protocolo existe um formulário pronto que deverá ser preenchido os dados da empresa: nome empresarial, CNPJ, endereço, telefone e e-mail e assinado pelo portador.

Maceió, 30 de setembro de 2021.

Comissão Especial de Licitação – CEL/ARSER

